



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000

OF/352/2021-SEURBI

Óbidos - PA, 26 de maio de 2021. PROC. 59

Ao Senhor,  
**GENIVAL FERREIRA DA SILVA**  
Chefe da Comissão de Licitação  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	102/2021
Recebido as	10:11 horas
Dia	27 / 05 / 21
Evelyn Fonteles	
Recebedor	

Assunto: **Solicita Dispensa de Licitação (Locação de Imóvel)**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar Locação de Área para extração de material (tipo piçarra), para recuperação de vias Públicas do Município de Óbidos por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**, da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, para o exercício do ano de 2021. Na oportunidade encaminhamos o Termo de Referência, Portaria de Fiscal, Laudo de Avaliação do Engenheiro e as Cotações de Preço para o referido processo.

Atenciosamente,

**Walmir Cardoso Pinto**  
Secretário Municipal Interino de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura  
Portaria Nº 614/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Av. Prefeito Nelson Souza, 618, Fátima - CEP: 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

**1 – Do objeto, valor a ser contratado, base legal e período de contratação**

<b>1.1 Objeto:</b>	Locação de ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL (tipo piçarra), para recuperação de Vias Públicas do Município de Óbidos por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93.
<b>1.2 Valor a ser contratado:</b>	O valor mensal a ser contratado é de: <b>R\$ 6.000,00 (seis mil reais)</b> , acarretando o valor global de <b>R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)</b> para o período de 12 (Doze) meses. O valor foi obtido com base em proposta apresentada pelo proprietário da área que se pretende locar e encontra-se dentro do valor de mercado, conforme laudo de avaliação nº 017/2021/SEMPOF de 07/05/2021.
<b>1.3 Base Legal:</b>	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de <b>serviços comuns</b> , nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. X.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2021. (12 MESES)

**2- Solicitante**

<b>2.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI			
CNPJ: 05.131.180/0001-64			
End.: Av. Prefeito Nelson Souza			
Bairro Fátima		618	
CEP: 68.250-000		Cidade: Óbidos	Estado: Pará
<b>2.2 Secretário (a) Municipal:</b> Walmir Cardoso Pinto			
Portaria nº: 614/2021			
CPF: 403.489.382-68		Data/ano: 25/02/2021	
RG 1363229		Órgão Expedidor: PC/PA	

**3- Os Fiscais**

<b>3.1 Fiscal: Rui Ferreira Lima</b>			
Decreto n 044/2021			
CPF: 472.890.822-49		Data/ano: 13 /01/2021	
RG: 9159823		Órgão Expedidor: PC/PA	
Situação Funcional: ( ) Contratado ou ( ) Efetivo ( X ) Comissionado			
<b>3.2 Fiscal: Francisco Valdo Amorim Azevedo</b>			
Decreto nº 028/2021			
CPF: 238.284.802-25		Data/ano: 08/01/2021	
RG: 9500010		Órgão Expedidor: PC/PA	
Situação Funcional: ( ) Contratado ou ( ) Efetivo ( X ) Comissionado			

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade do imóvel, datar e Atestar, assim como **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências em relação à vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) neste Termo de referência aos quais competirão: Receber e Verificar a qualidade dos produtos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Av. Prefeito Nelson Souza, 618, Fátima - CEP: 68.250-000



- recebidos, datar, atestar o serviço, pela Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do locador, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou falhas observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**4- Das Justificativas**

**4.1- Justificativa Da Contratação**

A Locação de ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL (tipo piçarra), ora pleiteada para serviços de recuperação de Vias Públicas do Município de Óbidos, é proveniente do seguinte fato:

O intenso período chuvoso pelo qual passa o município, algo que não se pode antever, vem danificando as ruas de forma a impedir a trafegabilidade e o trânsito o que acarreta prejuízos aos cidadãos que as utilizam e riscos de acidentes.

Considerando que a maioria das ruas dos bairros periféricos encontram-se intrafegáveis, com verdadeiras crateras, causando transtornos aos moradores e riscos de graves acidentes:

**4.2. Do preço proposto:**

O preço proposto é de: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, acarretando o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** para o período de 12 (Doze) meses, foi obtido com base de proposta apresentada pelo proprietário da Area que se pretende alugar.

De acordo com laudo de avaliação nº 017/2021/SEMPOF o valor a ser contratado está compatível com o valor de mercado, conforme demonstrado no item 7 deste Termo de Referência. Em análise verificou-se que o valor a ser pago encontra-se abaixo do valor de mercado o que configura proposta vantajosa para a Administração Municipal.

**5 – Dados do Imóvel**

Endereço:	RAMAL DO ESCURO, JERETEAUVA			Nº	
Bairro:	ÁREA RURAL	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
Cep:	68250.000				

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno denominado fazenda Santa Helena, ramal do Escuro, jeretepauva, zona Rural do Município de Óbidos com área de 120 ha. Area de extração de bem mineral tipo arenito, cascalho e laretita ferruginosa, sem presença de vegetação com 26 há (vinte seis hectares).

**6 – Dados do Proprietário (a) do Imóvel**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Av. Prefeito Nelson Souza, 618, Fátima - CEP: 68.250-000



Nome completo: EDILSON BELEM RIBEIRO		
CPF: 402.675.392-15		
RG: 1407407	Expedição: 25/07/2017	Telefone:
End.: AV: PREF. NELSON SOUZA		Órgão expedidor: PC/PA
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Nº83
CEP: 68-250.000		Estado: PA

**7. Da metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado; Das Especificações, quantitativos, valores de mercado e preço da proposta apresentada; do valor e pessoa a serem contratados e do responsável pela solicitação da proposta.**

7.1. Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado na região de localização do imóvel e em seu entorno. Tal valor foi encontrado por meio de levantamento junto a imobiliárias e por pesquisa de mercado.

**7.2. Planilha de especificações, quantitativos, preços de mercado e da proposta apresentada:**

Item	EMPRESA	Especificação	UND	QTD	Valor Mensal Constante no Laudo nº 017/2021/SEMPOF	Valor Mensal da proposta
1	E.B. RIBEIRO	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no Município de Óbidos.	mês	12	R\$ 6.000,00 Valor da locação ≤ R\$ 72.000,00	R\$ 6.000,00
2	M.S	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente industrializada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no Município de Óbidos.	mês	12	R\$ 10.000,00 da locação R\$ 120.000,00	R\$ 10.000,00
3	F,A	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente industrializada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no Município de Óbidos.	mês	12	R\$9.000,00 valor da locação R\$108.000,00	R\$ 9.000,00

**7.3. Do valor e da pessoa a serem contratados:**

Item	Especificação	UND	QTD	Menor Valor unitário a ser contratado	Pessoa Física a ser contratado	Valor total a ser contratado
1	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente legalizada, dentro de um todo maior do lote rural no Município de Óbidos.	mês	12	R\$ 6.000,00	E.B. RIBEIRO ME	R\$ 72.000,00

**8 - Da Fonte de Recurso;**





8.1. As despesas dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021

## 12 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação da área será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(si) designado(s) e pelo Secretário(a), o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- c) **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(si) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- d) **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;**
- e) As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- f) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
- g) Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
- h) A **CONTRATANTE** poderá exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
- i) A **CONTRATANTE** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
- j) A **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE** documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
- k) O **CONTRATANTE** terá o prazo de **48 (Quarenta e oito) horas**, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
- l) O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
- m) A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Av. Prefeito Nelson Souza, 618, Fátima - CEP: 68.250-000



- |   |   |
|---|---|
| ) | de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;   |
| n | O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante; |

### 13 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive restando o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 14 - Das infrações e das sanções administrativas

disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação e aquela prevista neste Termo de Referência, na Lei 8.666/93.

Óbidos (PA), 18 de maio de 2021.

**WALMIR CARDOSO PINTO**

Secretário Municipal Interino de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Portaria Nº 614/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 CNPJ Nº 05.131.140/0001-61 - Fone: (93) 3547-3044 - RAMAL 204/207  
 Rua Leonardo Raimundo Chaves, 540 - Centro - CEP: 68.255-000  
 E-mail: pmobidos@portal.rdi



PORTARIA Nº. 614, de 17 de maio de 2021.

"Dispõe sobre Designação de Secretário Interino"

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, JAIME BARBOSA DA SILVA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o afastamento do titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, para tratar assuntos particulares o senhor CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, WALMIR CARDOSO PINTO – portador do CPF: 403.489.382-68 e CI: 1363229-9 PC/PA, ocupante do cargo Secretário Adjunto, para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 17 de maio de 2021.

  
 JAIME BARBOSA DA SILVA  
 Prefeito Municipal de Obidos

Registrada e publicada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 17 de maio de 2021.

  
 LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



**Laudo: PA – 017/2021**

**Data Base:** 07 de maio de 2021

**Solicitante:** Prefeitura Municipal de Óbidos

**Objeto:** O imóvel objeto desta avaliação trata-se, de uma área para extração de material (tipo Laterítico/Piçarra) para recuperação de vias públicas no município de Óbidos.

**Objetivo:** O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar se o imóvel atenderá o interesse da administração pública.

**Nível de Rigor:** Parecer Técnico

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

Em virtude do Protocolo 2904006/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, eu Ianê Taína de Carvalho Farias, engenheira civil CREA – PA 26389 D, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Óbidos, fui solicitada para realizar vistoria em área que será alocada para extração de material (tipo Laterítico/Piçarra) para recuperação de vias públicas do município de Óbidos, localizado no Ramal do Escuro, Jeretepaua na área rural deste município disto a 07 km da sede da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1:2001 (Procedimentos Gerais) e NBR 14653-2:2004 (Imóveis Urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, para determinação dos valores foi utilizada a cotação de preços presente no referido processo.

Sendo assim, concluímos os seguintes valores:

### **VALORES DE MERCADO PARA LOCAÇÃO**

<b>OBJETO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>
<b>Terreno e seus bens minerais</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>





## ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Princípios e Ressalvas	3
3.	Limitações de Responsabilidades	4
4.	Metodologias de Avaliação	4
5.	Localização do Imóvel	5
6.	Caracterização da Região	5
7.	Descrição do Imóvel	6
8.	Conclusão	7
9.	Relação de Anexos	7

### 1- INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo, determinar se o imóvel atenderá o interesse da administração pública, no que concerne a extração de material para recuperação de vias públicas do município de Óbidos

Na elaboração deste trabalho foram utilizados dados e informações fornecidas por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com os solicitantes e o proprietário do imóvel.

### 2- PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Presente relatório obedece criteriosamente aos princípios fundamentais a seguir.

- O consultor e avaliador não têm inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.

- Os honorários profissionais não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste relatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

• O relatório foi elaborado por: Ianê Taína de Carvalho Farias, Engenheira Civil e ninguém, a não ser os consultores por ela indicado prepararam as análises e respectivas conclusões.

• No presente relatório assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.

• No melhor conhecimento e crédito do consultor, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

• O relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas nos mesmos.

• Para efeito de projeção partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o ativo objeto do trabalho em questão, que não os listados no presente relatório.

• O Laudo foi elaborado com a estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.

### **3- LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE**

• Para elaboração deste relatório foram utilizadas informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados e dados projetados não auditados, fornecidos por escrito ou verbalmente pelas fontes mencionadas. Sendo assim, o Consultor assumiu como verdadeiros os dados e informações obtidos para este relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.

• Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito do Engenheiro Responsável.





•As análises e as conclusões contidas neste relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como: valores praticados pelo mercado, preços de venda, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margem operacionais e etc. Assim, os resultados futuros podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste relatório.

#### **4- METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO**

No presente laudo foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

#### **COTAÇÃO DE PREÇO**

A cotação é o registro do **preço** obtido da oferta de diversos fornecedores em relação ao material/produto cuja compra foi solicitada, sem ser tendencioso ou focado em um único fornecedor. As cotações utilizadas estão presentes no processo, as mesmas foram fornecidas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. O resultado dessa pesquisa será através do menor dos preços obtidos.

**FORNECEDORES:**

**FORNECEDOR 01: MANOEL STÉLIO PICANÇO DE MATOS**

**CPF: 13.708.604/0001-39**

**ENDEREÇO: Avenida Dom Floriano nº 1197 – Cidade Nova**

**FORNECEDOR 02: E.B.RIBEIRO - ME**

**CPF: 07.929.847/0001-02**

**ENDEREÇO: Av. Prefeito Nelson Sousa, nº 83 – Santa Terezinha**

**FORNECEDOR 03: F. AQUINO VIEIRA COMERCIO – ME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

**CPF:** 03.510.685/0002-95

**ENDEREÇO:** Av. Prefeito Nelson Sousa, 884 – Cidade Nova

**OBJETO:** Locação de uma área de 05ha (cinco hectares), devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural no município de Óbidos-PA.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ</b>	<b>COTAÇÃO/mês</b>
MANOEL STÉLIO PICANÇO DE MATOS	13.708.604/0001-39	R\$ 10.000,00
E.B.RIBEIRO - ME	07.929.847/0001-02	R\$ 6.000,00
F. AQUINO VIEIRA COMERCIO – ME	03.510.685/0002-95	R\$ 9.000,00

#### **5- LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

**ENDEREÇO:** Fazenda Santa Helena, ramal do Escuro, Jeretepaua.

**BAIRRO:** Zona Rural

**CIDADE:** Óbidos

**ESTADO:** Pará.

#### **6- CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

##### **ASPECTOS FÍSICOS GERAIS**

**OCUPAÇÃO:** Baixa

**BAIRRO:** Zona Rural

**USO PREDOMINANTE:** Agropecuário extrativista

**MEIO AMBIENTE:** Agradável.

##### **INFRA-ESTRUTURA URBANA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

**ILUMINAÇÃO:** Inexistente  
**ENERGIA ELÉTRICA:** Inexistente  
**TELEFONE:** Existente na região sinal de telefonia móvel  
**ÁGUA:** Inexistente  
**ESGOTO PLUVIAL:** Inexistente  
**ESGOTO SANTÁRIO:** Inexistente

## **DESCRIÇÃO DO LOGRADOURO**

### **Ramal do Escuro, Jeretepaua**

**TOPOGRAFIA:** Irregular  
**PAVIMENTAÇÃO:** Inexistente.  
**ARBORIZAÇÃO:** Existente no entorno.  
**MOVIMENTO DE PEDESTRES:** Baixo  
**MOVIMENTO DE VEÍCULOS:** Médio

## **7- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de um terreno denominado Fazenda Santa Helena, ramal do Escuro, Jeretepaua, zona Rural do Município de Óbidos com área de 120 ha.

### **a) Descrição do Terreno**

O relevo local é, montanhoso, com topografia acidentada.

### **b) Descrição das Benfeitorias**

A descrição que segue é enriquecida, pelo levantamento in loco e pelos documentos de licenciamento contidos no processo.

Área de extração de bem mineral tipo arenito, cascalho e laretita ferruginosa, sem presença de vegetação, com 26 ha (vinte seis hectares) autorizados pelo DNPM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

(departamento nacional de produção mineral) através da licença nº 84/2016 de 07/12/2016, o qual possui licença para operação nº 0023/2020 com validade até 22/07/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A área total é assim distribuída.

Área Autorizada para Exploração	26,00 ha
Área a ser explorada PMO	5,00 ha
Área do terreno	120,00 ha

## 8- CONCLUSÃO

Foi avaliado o imóvel objeto do presente laudo, localizado no Ramal do Escuro, Jeretepaua na área rural deste município disto a 07 km da sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, na data base de 07 de maio de 2021. Portanto, de acordo com os documentos do processo, a empresa E.B. RIBEIRO - ME, possui área equivalente, licenciada, que atenderá o interesse da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Estando o Laudo PA-017/2021 concluído, composto por 07 (sete) folhas digitadas de um lado e 01 (um) anexos e extraído em 02 (duas) vias originais, a Engenheira Ianê Taína de Carvalho Farias, CREA 26389D/PA, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Óbidos, 11 de maio de 2021.

  
Ianê Taína de Carvalho Farias  
Engª Civil - CREA 26389D/PA  
11/05/2021  
13:58:13

## 9- RELAÇÃO DE ANEXOS

1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
2. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 – Área a ser Explorada

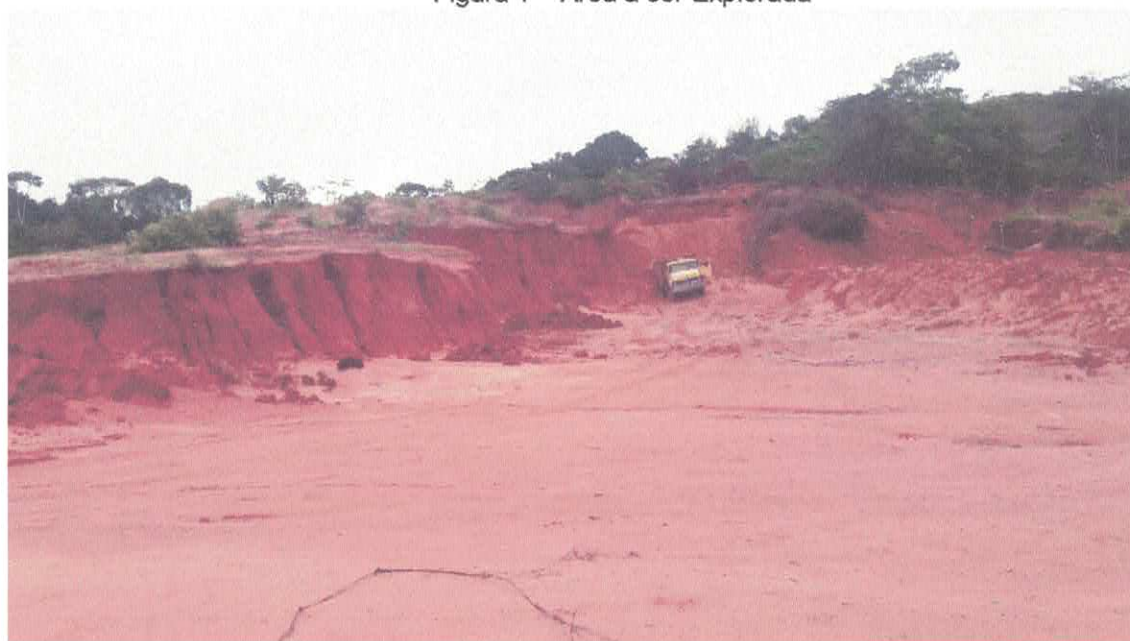


Figura 2 – Área a ser Explorada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

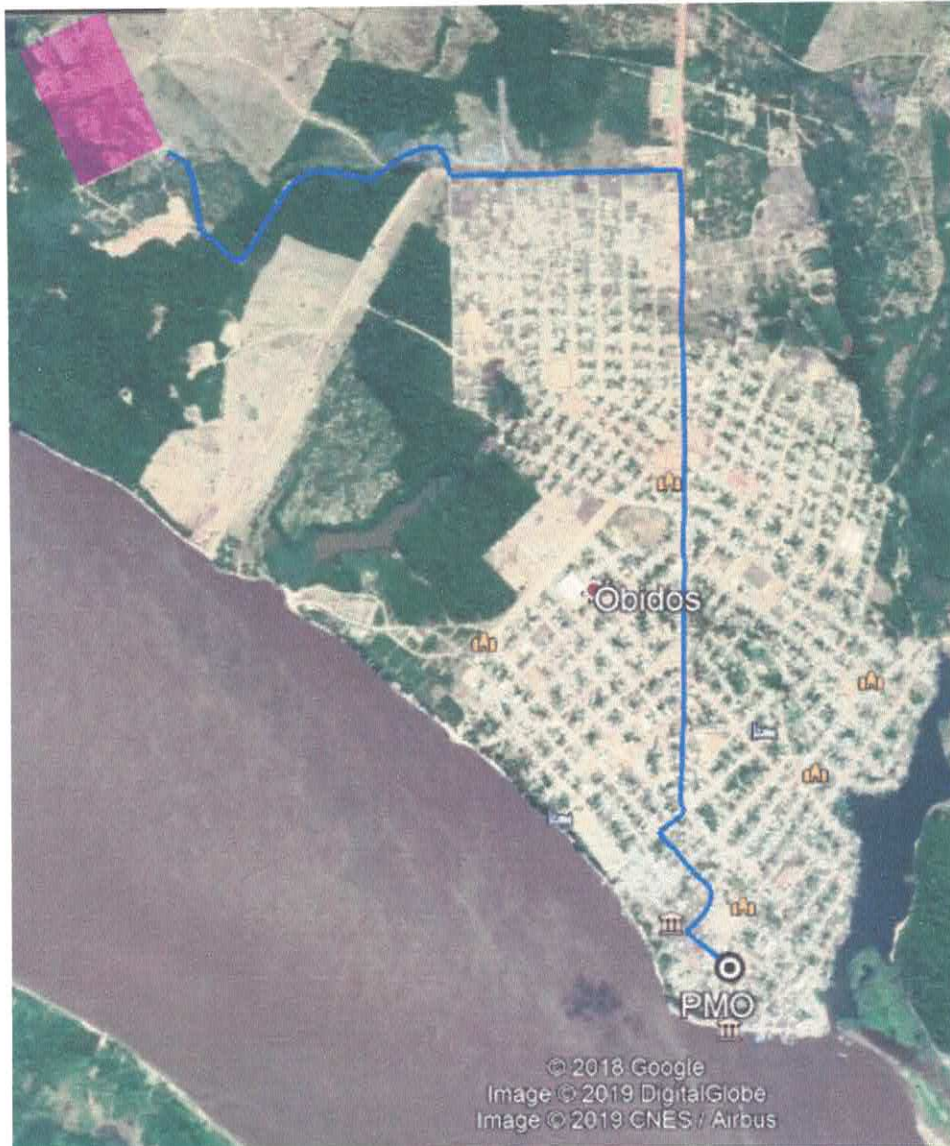




Figura 3 – Croqui de Localização

Legenda:

-  Área a ser explorada
-  Rota - Área a ser explorada/PMO



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Edilson Belem Ribeiro*

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 29/11/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Edilson Belem Ribeiro*

CARTÃO DE IDENTIDADE

194618622-15

24/10/98

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

EDILSON BELEM RIBEIRO

Ministério da Fazenda

194618622-15

24/10/1998

EDILSON BELEM RIBEIRO

Ministério da Fazenda



## DECLARAÇÃO

A GERENTE REGIONAL DA ANM/PA, no uso da atribuição que foi delegada pela Portaria SPM/ANM nº 367/2020, D.O.U. de 22/06/2020, e com fundamento no que dispõem os artigos 182 e 183 da Consolidação Normativa do DNPM, instituída pela Portaria DNPM nº 155/2016,

### RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 28 de janeiro de 2020, com vencimento em 03 de fevereiro de 2026, a averbação da prorrogação do Registro de Licença nº 84/2016, concedido a E.b. Ribeiro, inscrito no CNPJ sob nº 07.929.847/0001-02, com endereço na Av. Prefeito Nelson Souza nº 83, Bairro Santa Terezinha, no município de Óbidos/PA, para extrair Arenito, Cascalho e Saibro em uma área de 26,70 hectares delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas SIRGAS 2000 descritos a seguir (Lat/Long): -01°53'06"073 -55°32'30"963, -01°53'09"644 -55°32'30"963, -01°53'09"644 -55°32'25"470, -01°53'12"421 -55°32'25"470, -01°53'12"421 -55°32'21"201, -01°53'16"608 -55°32'21"201, -01°53'16"608 -55°32'23"702, -01°53'21"835 -55°32'23"702, -01°53'21"835 -55°32'26"121, -01°53'26"889 -55°32'26"121, -01°53'26"889 -55°32'28"484, -01°53'31"827 -55°32'28"484, -01°53'31"827 -55°32'38"556, -01°53'12"057 -55°32'38"556, -01°53'12"057 -55°32'31"016, -01°53'06"073 -55°32'31"016, -01°53'06"073 -55°32'30"963; situada em terreno de propriedade de Edilson Belém Ribeiro, denominado de Fazenda Santa Helena, localizado no Ramal Jeretepáua, município de Óbidos, Estado do Pará, de acordo com a Licença Específica nº 01/2019, de 06 de dezembro de 2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, Estado do Pará.

A extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da licença ambiental pertinente. (ANM – 48405.850112/2016-53).

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por Maria do Rosário Miranda Costa, Gerente Regional, em 01/04/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.anm.gov.br/autenticidade](http://www.anm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador 2358527 e o código CRC 2B2CC2E4.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº. 0023/2020

EMIÇÃO: 22/07/2020

VALIDADE: 22/07/2021

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual 7.389/10, Anexo I, bem como a Lei Municipal 3.462/08, Art. 65 concede a LICENÇA DE OPERAÇÃO, ao empreendimento abaixo discriminado:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** E. B. RIBEIRO

**NOME FANTASIA:** CABECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**CNPJ:** 07.929.847/0001-02

**ENDEREÇO:** AV PREFEITO NELSON SOUZA, Nº 83

**BAIRRO:** SANTA TEREZINHA

**ATIVIDADE:** EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 01°53'06,073" - 55°32'30,963"

**PORTE:** GRANDE **GRAU POLUIDOR:** III

### O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ OBSERVAR:

1. Solicitar a renovação da Licença ora expedida, 30 (trinta) dias antes do vencimento da mesma.
2. Qualquer alteração nas informações apresentadas deverá ser comunicada antecipadamente a esta Secretaria.
3. A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Resolução do CONAMA nº 237/97 e da Lei de Crimes Ambientais nº. 9.605/98.

  
**EVERY GENIGUENS TOMAZ DE AQUINO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO: 0293/2018

Every Geniguens Tomaz de Aquino  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Decreto nº 0293/2018





**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de E B RIBEIRO, CNPJ 07.929.847/0001-02, residente em AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, Nº 88, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 12 maio, 2021

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/05/2021 10:59:24

CONTROLE: 05121008277677

Válida até 10/08/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000055**



**Razão Social**

**E. B. RIBEIRO - ME**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

**00000000168**

C.N.P.J.: 07929847000102

**Bairro**

SANTA TEREZINHA

**CEP**

68250000

**Localizado** AVN PREFEITO NELSON SOUZA, 83 - - ÓBIDOS-PA

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**5971 - E. B. RIBEIRO - ME**

**Endereço**

AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 83

SANTA TEREZINHA ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

**Documento**

C.N.P.J.: 07.929.847/0001-02

**No. Requerimento**

0000000055/2021

**Natureza jurídica**

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

OBIDOS-PA, 11 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 08/08/2021**

**COD. VALIDAÇÃO 0000000055**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SEC.MUNIC DE PLANEJAMENTO,ORÇ E FINANÇAS



# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	168	238	31/12/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

E. B. RIBEIRO - ME  
CABEÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
DOCUMENTO C.N.P.J.: 07.929.847/0001-02

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

AVN PREFEITO NELSON SOUZA 83  
Bairro: SANTA TEREZINHA - Cidade ÓBIDOS CEP 68250000

**PORTE DA EMPRESA**

MICROEMPRESA

**No. do Processo****CNAE**

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

**CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

Horário de Funcionamento

**Base Calculo**

UNIDADES

15,00

**VALOR DO TRIBUTO**

698,40

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES****OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 08:00 Á 12:00 E 14:00 Á 18:00 HORAS

OBIDOS, 11 de Maio de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0101W416A00000000168

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.obidos.pa.gov.br/>

**PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
E B RIBEIRO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qfyL-T55qB5oG8aac7p4SY6a-KUZsEhJEv1d9s  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19461852215-EDILSON BELEM RIBBEIRO

EDILSON BELEM RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/10/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 194.618.522-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3106823, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AV. PREFEITO NELSON SOUZA, 83, FUNDOS, SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL titular da empresa E B RIBEIRO, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15100465415, com sede Av. Prefeito Nelson Souza, 83, Santa Terezinha Óbidos, PA, CEP 68250000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.929.847/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ÓBIDOS, 7 de janeiro de 2020.

EDILSON BELEM RIBEIRO

08/01/2021

Certifico o Registro em 08/01/2021  
Arquivamento 20000688255 de 08/01/2021 Protocolo 216990068 de 08/01/2021 NIRE 15100465415  
Nome da empresa E B RIBEIRO  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 47448950410802







216990068



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E B RIBEIRO
PROTOCOLO	216990068 - 08/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15100465415  
CNPJ 07.929.847/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021  
SOB N: 20000688255

#### EVENTOS

052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000688255

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19461852215 - EDILSON BELEM RIBEIRO

  
Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos  
Secretaria Geral

08/01/2021













**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.929.847/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/1985</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>E. B. RIBEIRO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CABECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PREFEITO NELSON SOUZA</b>	NÚMERO <b>83</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>68.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(93) 3547-1847</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **09:14:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.240.221-7</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>07.929.847/0001-02</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15100465415</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E. B. RIBEIRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>CABECA MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>		
SEDE <b>CERAT SANTARÉM</b>		
ENDEREÇO <b>AVE PREFEITO NELSON SOUZA, 83 SANTA TEREZINHA PREFEITO NELSON SOUZA</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Simple Nacional</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>03/09/2004</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>810007 - Extração de argila e beneficiamento associado</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>810008 - Extração de saibro e beneficiamento associado</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 27/04/2021 às 09:19:21 pelo Portal de Serviços da SEFA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 06/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 168	CNPJ/CPF: 07929847000102	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
E. B. RIBEIRO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)  
CABEÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA  
0810099 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS  
081009900- 7.02 5.0000% - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associ

CEP 68250000	LOGRADOURO AVN PREFEITO NELSON SOUZA	NÚMERO 83
-----------------	---	--------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA
-------------	------------------------------------	---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2021
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 27/08/2004
------------------------------	------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.929.847/0001-02  
**Razão Social:** E B RIBEIRO  
**Endereço:** AV PREFEITO NELSON SOUZA 83 / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA /  
68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 22/05/2021

**Certificação Número:** 2021042301183550598569

Informação obtida em 27/04/2021 09:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. B. RIBEIRO**  
**CNPJ: 07.929.847/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:14 do dia 27/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2021.

Código de controle da certidão: **C5F0.5341.EA47.9334**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** E. B. RIBEIRO

**Inscrição Estadual:** 15.240.221-7

**CNPJ:** 07.929.847/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:47:28 do dia 10/02/2021

**Válida até:** 09/08/2021

**Número da Certidão:** 702021080330627-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 540A2B00.82AED871.913C63FF.E6014E67

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** E. B. RIBEIRO

**Inscrição Estadual:** 15.240.221-7

**CNPJ:** 07.929.847/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:47:28 do dia 10/02/2021

**Válida até:** 09/08/2021

**Número da Certidão:** 702021080330628-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 9396D294.EA7C9A78.E0ED653A.25911B67

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SEC. MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 0000000017**

Razão Social

**E. B. RIBEIRO - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000000168**

C.N.P.J.: 07929847000102

Bairro

SANTA TEREZINHA

CEP

68250000

Localizado AVN PREFEITO NELSON SOUZA, 83 - - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**5971 - E. B. RIBEIRO - ME**

Endereço

AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 83  
SANTA TEREZINHA ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

Documento

C.N.P.J.: 07.929.847/0001-02

No. Requerimento

0000000017/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.obidos.pa.gov.br>

OBIDOS-PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 08/05/2021**

COD. VALIDAÇÃO 0000000017







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. B. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.929.847/0001-02

Certidão n°: 13562908/2021

Expedição: 27/04/2021, às 09:35:35

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. B. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.929.847/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de E B RIBEIRO, CNP 07.929.847/0001-02, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 8 fevereiro, 2021

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Falência/Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/02/2021 16:30:18

CONTROLE: 02081607912061

Válida até 09/05/2021 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial



**TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA**

**EMENTA:** Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

**1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR**

Nome AC: AC SAFEWEB RFB  
Endereço eletrônico: safeweb@safeweb.com.br  
Website: www.safeweb.com.br  
Nome AR: AR SW  
Endereço eletrônico: certificacao@arsw.com.br  
Telefone: (91)3230-1034

**2. Identificação do Titular do Certificado Digital.**

Nome CNPJ: E B RIBEIRO  
Número CNPJ: 07929847000102 CAEPF (Sem DV): 000000000000  
Cidade: ÓBIDOS UF: PA  
Telefone: (93) 35471145  
Representante(s) Legal(is):  
Nome: EDILSON BELEM RIBEIRO  
CPF: 19461852215 Data Nascimento: 24/10/1963  
Logradouro: AV PREFEITO NELSON SOUZA Nº: 83 Compl.:  
Bairro: SANTA TEREZINHA Cidade: ÓBIDOS / PA Código Postal: 68250000

**3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.**

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: EDILSON BELEM RIBEIRO  
CPF: 19461852215 Data Nascimento: 24/10/1963  
Documentos de Identificação  
RG/Passaporte/RNE: 0000000000 Órgão Expedidor:  
PIS/PASEP/C: 000000000000  
E-mail: ebribeiro1@hotmail.com

Endereço: AV PREFEITO NELSON SOUZA Nº: 83 Compl.:  
Bairro: SANTA TEREZINHA Cidade: ÓBIDOS / PA CEP: 68250000

NOTA: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.

**4. Dados para constar no Certificado Digital.**

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

- Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;
- Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado – PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4.2.2 O(s) Representante(s) Legal(is) e o Responsável declaram residir no endereço acima mencionado e, conforme decreto nº 83.936/79 e da Lei 7.115/83, se responsabilizam pelas declarações aqui prestadas, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.1.9.1 da Resolução nº 42/2006 do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

**5. Obrigações do Titular.**

5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

5.4 Garantir a proteção e o sigilo de sua chave privada, mediante o uso de senha segura, conforme art.5º da Instrução Normativa RFB N° 1.077, de 29 de Outubro de 2010;

5.4.1 Em caso de suspeita do comprometimento de sua chave privada, solicite imediatamente a revogação do certificado conforme o item 7.2 deste documento;

5.5 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de sua chave privada, contida no Certificado Digital contratado, especialmente pelos atos praticados perante a Receita Federal do Brasil;

**6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital.**

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

**7. Revogação do Certificado Digital.**

7.1. O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.

7.2. A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://www.safeweb.com.br/ac/revogacao>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

**8. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.****8.1 A AC e a AR:**

8.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

8.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

**9. Disposição Final.**

9.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP -Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP -Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br), bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

9.2 Este Certificado Digital tem validade de 36 meses a partir da data de emissão. Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <https://www.safeweb.com.br/repositorio>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados neste termo são verdadeiros e assumo toda e qualquer responsabilidade, no âmbito civil e criminal sobretudo em relação ao art. 299 do Código Penal, acerca da veracidade do mesmo. Desta forma, isento a AC SAFEWEB RFB de qualquer encargo ou responsabilidade e aceito o disposto no Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do agente de registro.

ÓBIDOS/PA, 15 de Junho 2020.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.929.847/0001-02

**Razão Social:** E B RIBEIRO

**Endereço:** AV PREFEITO NELSON SOUZA 83 / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA /  
68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042301183550598569

Informação obtida em 28/05/2021 09:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: E. B. Ribeiro

CNPJ: 07.929.847/0001-02

ENDEREÇO: AV. PREFEITO NELSON SOUZA Nº 83

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no município de Óbidos-PA.	12	R\$6.000,00	R\$72.000,00

DATA: 19 / 04 / 2023

Assinatura  
Carimbo

07.929.847/0001-02

Insc. Est. 15.240.221-7

**E. B. RIBEIRO**

Av. Prefeito Nelson Souza, nº 83

Santa Teresinha - CEP: 68.250-000

Óbidos - Pará





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: F. Aquino Vieira Comércio ME  
CNPJ: 03.510.685/0002-95  
ENDEREÇO: AV. PREFEITO NELSON SOUZA 884 C/M

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no município de Óbidos-PA.	1	9.000,00	9.000,00

DATA: 19 / 04 / 21

Assinatura  
Carimbo

**DEPÓSITO DU LAR**  
F. AQUINO VIEIRA COMÉRCIO-ME  
CNPJ: 03.510.685/0002-95  
Av. Prefeito Nelson Souza, 884 - Cidade Nova  
CEP: 68.250-000 - Óbidos - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: M. S. D. de matos  
CNPJ: 13.708.604.0001-39  
ENDEREÇO: AV. D. Floriano n.º 5597 C. Nova

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de uma área de 05 hectares, devidamente individualizada, legalizada, dentro de um todo maior do lote rural, no município de Óbidos-PA.	1	10.000,00	10.000,00

DATA: 19 / 04 / 21

Manoel Stelvio J. de Matos  
Assinatura

Carimbo  
13.708.604/0001-39  
M. S. D. DE MATOS  
Av. Dom Floriano nº 5597  
Cidade Nova - CEP: 68.250-000  
Óbidos - Pa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 23/2021, de 26 de maio de 2021.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para os serviços de **LOCAÇÃO DE AREA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**, designado pelo Decreto nº 014/2021, de 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços de **LOCAÇÃO DE AREA** para atender as demandas da **SEURBI**;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços de **LOCAÇÃO DE AREA** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** --Designar os servidores **Francisco Valdo Amorim Azevedo**, portador do CPF nº 238.284.802-25 e CI nº 9500010,PC/PA, data de expedição 09/09/2020 ocupante do cargo de Secretário Adjunto com lotado junto Funcional nº 125935-0 residente na Rua Almirante Barroso, s/n, bairro do centro **Rui Ferreira Lima**, portador do CPF nº 472890822-49 e RG nº 9159823, 1º via PC/PA, Data de Expedição 26/02/2019, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Sempar, nomeado através do Decreto nº 044/2021-PMO, Matrícula Funcional nº 113211-3, residente na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 650, bairro do centro para acompanhar e fiscalizar a **LOCAÇÃO DE AREA** de Municipal de Óbidos é **CONTRATANTE**.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro - CEP: 68.250-000

ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

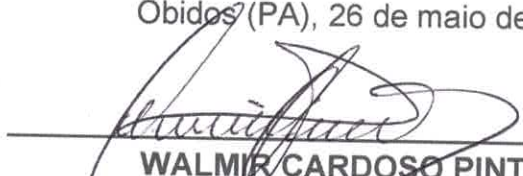
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**WALMIR CARDOSO PINTO e.e**  
Secretário Municipal Interino de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura  
Portaria Nº 614/2021

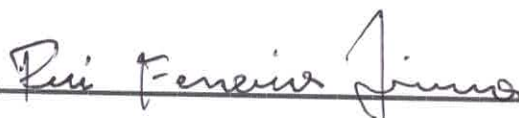
### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Francisco Valdo Amorim de Azevedo:** \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

**Rui Ferreira Lima:** \_\_\_\_\_





## DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para realização do processo, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei nº 05821/2020 que trata do Orçamento anual para o exercício financeiro de 2021, sendo constatada existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Locação de área para extração de material (tipo piçarra), para recuperação de vias públicas do município de Óbidos, localizado na Fazenda Santa Helena, ramal do Escuro, Jeretepaua, Zona Rural, Óbidos Pa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1616 Sec. Mun. Saneam. Urb. e Infraestrutura

Projeto/Atividade: 04 122 0008 2.013 – Manutenção das Atividades da Seurbi

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica

Óbidos, 26 de Maio de 2021.

  
Noeme Pantoja dos Santos  
Setor de Contabilidade